

PORTARIA Nº 09/2023

Revoga a Portaria nº 07/2023 – Sede Umuarama

O Defensor Público do Estado do Paraná, Coordenador da Sede de Umuarama, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2023, publicada em 12 de junho de 2023, que suspende os atendimentos da Sede da Defensoria Pública de Umuarama, no período de 12 de junho de 2023 à 16 de junho de 2023, em razão da paralisação dos estagiários;

CONSIDERANDO a retomada das atividades pelos estagiários nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 07/2023 da Sede da Defensoria Pública de Umuarama.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 13 de junho de 2023.

CAUÊ BOUZON MACHADO FREIRE RIBEIRO

Defensor Público Coordenador da Sede de Umuarama



ePROCOLO



Documento: **PORTARIAN09revogaaportaria7.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Caue Bouzon Machado Freire Ribeiro** em 13/06/2023 14:00.

Inserido ao protocolo **20.605.911-7** por: **Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro** em: 13/06/2023 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c7e907f3526366d6e68eef0849204e6f.